



ATA DA 8ª SESSÃO ORDINÁRIA DO ÓRGÃO ESPECIAL DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ – ANO 2020

1 Aos 12 (doze) dias do mês de agosto do ano de 2020 (dois mil e vinte), às 9h03min, na
2 plataforma digital *Teams*, realizou-se a **8ª Sessão Ordinária do Órgão Especial do**
3 **Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Ceará**, sob a
4 Presidência do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, **DR. MANUEL**
5 **PINHEIRO FREITAS**. Foram registradas as presenças dos Senhores Procuradores de
6 Justiça: **DR. JOSÉ MAURÍCIO CARNEIRO**, **DRA. SHEILA CAVALCANTE**
7 **PITOMBEIRA**, **DRA. MARIA MAGNÓLIA BARBOSA DA SILVA**, **DR. LUIZ**
8 **EDUARDO DOS SANTOS**, **DRA. LÚCIA MARIA BEZERRA GURGEL**, **DRA.**
9 **MARIA JOSÉ MARINHO DA FONSECA** (*em substituição ao Dr. Pedro Casimiro*
10 *Campos de Oliveira, que se encontra em viagem Institucional; compareceu às*
11 *11h01min*), **DR. MANUEL LIMA SOARES FILHO**, **DRA. VANJA FONTENELE**
12 **PONTES**, **DRA. SUZANNE POMPEU SAMPAIO SARAIVA**, **DR. JOÃO**
13 **EDUARDO CORTÊZ**, **DR. LEO CHARLES HENRI BOSSARD II**, **DRA.**
14 **LORAINÉ JACOB MOLINA**, **DRA. ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO**
15 **CHAVES** (*compareceu às 9h20min*) e **DRA. SÔNIA MARIA MEDEIROS**
16 **BANDEIRA** – totalizando **15 (QUINZE)** membros, com o Presidente. **REGISTRO**
17 **DE AUSÊNCIAS**: **DRA. FRANCISCA IDELÁRIA PINHEIRO LINHARES** – *em*
18 *razão de férias, conforme consulta ao SIMP*; **DRA. MARIA NEVES FEITOSA**
19 **CAMPOS** – *em razão de férias, conforme consulta ao SIMP*; **DRA. CARMELITA**
20 **MARIA BRUNO SALES** – *em razão de Sessão no Tribunal de Justiça*; **DRA. VERA**
21 **MARIA FERNANDES FERRAZ** – *em razão de férias, conforme consulta ao SIMP*; e
22 **DRA. ANTÔNIA ELSUÉRDIA SILVA DE ANDRADE** – *em razão de férias,*
23 *conforme consulta ao SIMP*. Iniciados os trabalhos, a Presidência verificou a existência
24 de quórum e registrou a presença do Exmo. Sr. Promotor de Justiça **Dr. Herbet**
25 **Gonçalves Santos**, representando a Associação Cearense do Ministério Público.
26 **DELIBERAÇÃO ACERCA DA(S) ATA(S)**: (art. 16, § 1º, “c”, RI/CPJ): **1) 1ª**
27 **Reunião Administrativa – 24/06/2020; 2) 7ª Sessão Ordinária – 22/07/2020. O**
28 **Órgão Especial, à unanimidade dos votantes, aprovou as referidas Atas, sem emendas,**
29 **com abstenção dos Procuradores de Justiça que não estiveram presentes às citadas**
30 **Sessões. COMUNICAÇÕES DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA** (art. 16, §
31 1º, “f”, RI/CPJ): **PROPOSIÇÕES E INDICAÇÕES** (art. 16, § 1º, “g”, RI/CPJ): **O**
32 **Senhor Presidente informou que o MPCE, através do Procuradoria-Geral de Justiça,**
33 **na data de 16/06/2021, pretende realizar cerimônia alusiva aos 130 (cento e trinta)**
34 **anos de existência do Ministério Público do Estado do Ceará, oportunidade em que**
35 **convidou a Dra. Sheila Cavalcante Pitombeira a participar da organização do evento.**
36 **A Dra. Sheila Cavalcante Pitombeira se pronunciou, informando que há divergência**
37 **sobre essa data em razão da existência de lei anterior ao Decreto de 1891, tendo aceito**
38 **o convite. DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS: 01 – Processo n.º 02.2020.00028462-**
39 **396. Interessado:** Secretaria de Processos da Procuradoria Geral de Justiça. Assunto:
40 **Proposta de alteração do Regimento Interno da Secretaria Executiva das Procuradorias**
41 **Criminais. Relator(a): DR(A). LEO CHARLES HENRI BOSSARD II. DATA DA**
42 **DISTRIBUIÇÃO: 22/07/2020. 02 – Processo n.º 02.2020.00035037-7. Interessado:**

43Secretaria de Processos da Procuradoria Geral de Justiça. Assunto: Proposta de alteração
44do Regimento Interno do NUCRIM. **Relator(a): DR(A). VANJA FONTENELE**
45**PONTES. DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 15/07/20.** *O Órgão Especial, à unanimidade,*
46*tomou conhecimento da distribuição.* **MATÉRIA PARA DELIBERAÇÃO:**
47Considerando que a eleição destinada à formação do Conselho Superior do Ministério
48Público deve ser realizada *na primeira quinzena do mês de dezembro*, consoante
49disposição expressa contida no *caput* art. 35, da Lei Complementar Estadual nº 72/2008
50e, para fins de AMPLA PUBLICIDADE e permitir, se for o caso, a recusa expressa por
51parte dos membros do Colégio de Procuradores de Justiça para a composição do
52Conselho Superior do Ministério Público, *a despeito da previsão legal contida no art.*
53*35, § 1º, da Lei Complementar Estadual nº 72/2008, no sentido de que o edital*
54*convocando as eleições somente pode ser disponibilizado na primeira quinzena do mês*
55*de novembro*, solicitamos a designação do dia **04/12/2020** para realização das eleições
56para o Conselho Superior do Ministério Público. *A matéria foi posta em discussão,*
57*momento em que o Senhor Presidente informou que já entrou em contato com o*
58*Ministério Público Federal para obter acesso ao sistema eletrônico de voto, como*
59*forma de garantir a saúde dos eleitores em razão da pandemia e da possibilidade de*
60*ser inviável a votação presencial em dezembro do corrente. Informou, ainda, que a*
61*Comissão Eleitoral precisará deliberar sobre a forma de votação, motivo pelo qual*
62*solicitou que a referida Comissão fosse previamente constituída. Encerrada a*
63*discussão, os Procuradores de Justiça foram consultados sobre a data.* **DECISÃO:** *O*
64*Órgão Especial, à unanimidade, deliberou pela designação da data de 04/12/2020 para*
65*realização das eleições para a formação do Conselho Superior do Ministério Público –*
66*mandato 2021. Expedientes a cargo da Secretaria dos Órgãos Colegiados, no sentido*
67*de comunicar a referida data por e-mail Institucional a todos os Procuradores de*
68*Justiça.* **JULGAMENTOS:** **PRIORIDADE DE JULGAMENTO - PROCESSO**
69**COM PEDIDO DE VISTA – DRA. SHEILA CAVALCANTE PITOMBEIRA – 19ª**
70**Sessão Ordinária, realizada em 09/10/2019. 01 - Processo n.º 2567/2019-4 –**
71**Recebido na Secretaria dia 24/01/19 – 10h50min. Interessado:** Dr. Plácido Barroso
72Rios – Procurador-Geral de Justiça. **Assunto:** Minuta de Resolução que busca regular
73no âmbito do MPCE a celebração de compromisso de ajustamento de conduta nos casos
74de improbidade administrativa. **Relator(a): DRA. SUZANNE POMPEU SAMPAIO**
75**SARAIVA. DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 28/01/2019.** *A Dra. Sheila Cavalcante*
76*Pitombeira apresentou o voto vista (ANEXO I), no qual fez modificações na minuta de*
77*Resolução apresentada pela Relatora Originária. Em seguida, o Senhor Presidente*
78*indagou à Dra. Sheila Cavalcante Pitombeira e à Dra. Suzanne Pompeu Sampaio*
79*Saraiva se concordavam com a sustentação oral do Dr. Élder Ximenes Filho, a despeito*
80*de não haver previsão regimental de sustentação oral no momento do voto vista, tendo*
81*as Procuradoras de Justiça informado que não se opunham, dada a relevância da*
82*matéria. O Dr. Élder Ximes Filho fez, então, sustentação oral por 19 minutos, tecendo*
83*esclarecimentos sobre o assunto, esclarecendo que a Nota Técnica elaborada pelo*
84*CAODPP foi a primeira do Brasil sobre o tema, que regulamentou o tema antes do*
85*Órgão Especial se posicionar em razão de necessidade de os órgãos de execução serem*
86*orientados face a casos concretos; solicitou que o Colegiado defina a questão e reflita*
87*se o acordo de não persecução cível, à semelhança da regularização do acordo de não*
88*persecução criminal, pode ser realizado em atos tipificados como crimes, e que aceite a*
89*ideia de que, mesmo nos casos de que, em perspectiva, pudesse haver uma causa de*

90inelegibilidade, que tal não seja óbice para a realização do acordo de não persecução,
91concordando com os termos do voto proferido pela Relatora-vista. Terminada a
92sustentação oral, o Senhor Presidente passou a palavra à Dra. Suzanne Pompeu
93Sampaio Saraiva, a qual acolheu o voto vista. Após a manifestação da Dra. Suzanne
94Pompeu, a Dra. Sheila Cavalcante Pitombeira se pronunciou no sentido de suspender o
95julgamento, para que juntamente com a Dra. Suzanne e o Dr. Elder, pudessem construir
96uma nova redação para a Resolução, levando em consideração o que foi explanado
97durante a sustentação oral, bem ainda que se transformasse a nota técnica em uma
98recomendação para auxiliar os Membros do MPCE a se conduzirem nesse contexto. O
99Senhor Presidente, a Relatora Originária e os demais integrantes do Colegiado
100concordaram com a sugestão da Dra. Sheila de suspender o julgamento da matéria até
101a próxima Sessão Ordinária. Julgamento suspenso. **PRIORIDADE DE**
102**JULGAMENTO - PROCESSO COM PEDIDO DE VISTA – DRA. SHEILA**
103**CAVALCANTE PITOMBEIRA – 23ª Sessão Ordinária, realizada em 04/12/2019.**
104**02 - Processo nº 28516/2019-1 (SAJ – 02.2019.23891-0) – Recebido na Secretaria**
105**dia 20/09/2019 às 11h08min05ss. Interessado:** Dr. Plácido Barroso Rios –
106Procurador-Geral de Justiça. **Assunto:** Proposta de Resolução que disciplina o
107redimensionamento das Promotorias de Justiça de Execuções Fiscais e Crimes Contra a
108Ordem Tributária. **Relator(a): DRA. EDNÉA TEIXEIRA MAGALHÃES. DATA DA**
109**DISTRIBUIÇÃO: 07/10/2019.** A Dra. Sheila Cavalcante Pitombeira apresentou voto
110vista (ANEXO II), no qual modificou a minuta apresentada pela Relatora Originária,
111acrescentando a área de atuação respectiva à nomenclatura das Promotorias de Justiça
112de Execuções Fiscais e Crimes Contra a Ordem Tributária. A matéria foi posta em
113votação, momento que a Dra. Ângela Teresa Gondim Carneiro Chaves lembrou que,
114em julgamentos passados, foi sugerido que a Administração fizesse a correlação das
115novas nomenclaturas das Promotorias de Justiça com as suas respectivas áreas de
116atuação, afirmando que seria mais produtora que o Colegiado analisasse uma
117proposta que englobasse todas as Promotorias juntas, sugerindo também que a
118Assessoria do PGJ fizesse um apanhado para saber quais atos normativos deveriam ser
119revogados após a publicação das Resoluções. Concordando com o posicionamento da
120Dra. Ângela Teresa Gondim Carneiro Chaves, o Exmo. Sr. Procurador-Geral de
121Justiça, Dr. Manuel Pinheiro Freitas, determinou à Secretaria dos Órgãos Colegiados a
122realização de expediente à Assessoria de Políticas Institucionais no sentido de realizar
123estudos para elaboração de minuta de Resolução a ser remetida ao Colegiado,
124modificando, de forma global, a nomenclatura das Promotorias de Justiça, para, além
125da numeração, fazer constar a área de atuação de cada Promotoria. Encerrada a
126discussão, a matéria foi posta em votação. Encerrada a discussão, a matéria foi posta
127em VOTAÇÃO. **ACOMPANHARAM O VOTO VISTA APRESENTADO PELA**
128**DRA. SHEILA CAVALCANTE PITOMBEIRA:** Dr. José Maurício Carneiro, Dra.
129Maria Magnólia Barbosa da Silva, Dr. Luiz Eduardo dos Santos, Dra. Lúcia Maria
130Bezerra Gurgel, Dra. Maria José Marinho da Fonseca, Dr. Manuel Lima Soares Filho,
131Dra. Vanja Fontenele Pontes, Dra. Suzanne Pompeu Sampaio Saraiva, Dr. João Eduardo
132Cortez, Dr. Leo Charles Henri Bossard II, Dra. Loraine Jacob Molina, Dra. Ângela
133Teresa Gondim Carneiro Chaves (com a ressalva de que a mudança da nomenclatura
134deveria ser feita global e não pontualmente) e Dra. Sônia Maria Medeiros Bandeira.
135**DECISÃO:** O Órgão Especial, à unanimidade, acompanhou o voto vista da Dra.
136Sheila Cavalcante Pitombeira, pela aprovação da minuta de Resolução nos termos em

137que foi apresentada em Sessão. Expedientes a cargo da Secretaria dos Órgãos
138Colegiados. Obs.: Após anunciarem os votos, pediram para se ausentar da Sessão a
139Dra. Vanja Fontenele Pontes, o Dr. João Eduardo Cortez e a Dra. Sônia Maria
140Medeiros Bandeira, esta última em razão de Sessão no Tribunal de Justiça. Quórum
141composto por 12 (doze) Membros. **03 - Processo n.º 02.2020.00017906-0. Interessado:**
142Sr. José Expedito Madeira. **Assunto:** Recurso contra decisão do Corregedor-Geral do
143Ministério Público que indeferiu de plano a Reclamação Disciplinar n.º
14402.2020.00014526-9, manejada pelo recorrente em desfavor de dois Membros do
145Ministério Público. **Relator(a): DR(A). SHEILA CAVALCANTE PITOMBEIRA.**
146**DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 08/06/2020.** A Senhora Relatora, em obediência à
147Súmula 001/2016 do Órgão Especial, apresentou ao Colegiado despacho monocrático
148pelo arquivamento da matéria, em razão da desistência do recorrente. **DECISÃO: O**
149**Órgão Especial, à unanimidade, tomou conhecimento do despacho monocrático**
150**determinando o arquivamento do processo, tendo em vista a desistência expressa do**
151**recorrente. Expedientes a cargo da Secretaria dos Órgãos Colegiados. Obs.: Nesse**
152**momento, a Dra. Sheila Cavalcante Pitombeira se ausentou em razão de**
153**comparecimento à Sessão do Tribunal de Justiça. Quórum composto por 11 (onze)**
154**Membros. 04 - Processo n.º 30124/2019-0 (SAJ – 02.2019.28532-5) – Recebido na**
155**Secretaria dia 11/10/19 às 10h20min. Interessado:** Dr. Plácido Barroso Rios –
156Procurador-Geral de Justiça. **Assunto:** Minuta de anteprojeto de Lei alterando os artigos
157135 e 148, §1º, da Lei Complementar Estadual n.º 72/08. **Relator(a): DRA. SUZANNE**
158**POMPEU SAMPAIO SARAIVA. DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 11/10/2019. A**
159**Senhora Relatora apresentou relatório da matéria. Não houve discussão. Em seguida, a**
160**Relatora apresentou o VOTO (ANEXO III), pela aprovação da minuta, na forma em**
161**que foi encaminhada pela Administração. Matéria posta em VOTAÇÃO.**
162**ACOMPANHARAM O VOTO DA RELATORA:** Dr. José Maurício Carneiro, Dra.
163Maria Magnólia Barbosa da Silva, Dr. Luiz Eduardo dos Santos, Dra. Lúcia Maria
164Bezerra Gurgel, Dra. Maria José Marinho da Fonseca, Dr. Manuel Lima Soares Filho,
165Dr. Leo Charles Henri Bossard II, Dra. Loraine Jacob Molina e Dra. Ângela Teresa
166Gondim Carneiro Chaves. **DECISÃO: O Órgão Especial, à unanimidade dos votantes,**
167**acompanhou o voto da Relatora, pela aprovação do Anteprojeto de Lei em análise, na**
168**forma encaminhada pela Administração. Nesse momento, o Dr. Manuel Lima Soares**
169**Filho indagou sobre o projeto de lei enviado à Assembleia acerca da modificação da**
170**periodicidade das Sessões do Colégio de Procuradores de Justiça, tendo a Senhora**
171**Secretária dos Órgãos Colegiados informado que a última informação que teve sobre o**
172**assunto foi anterior ao início do isolamento social pela pandemia, quando o projeto**
173**havia sido encaminhado à Assembleia. O Senhor Presidente informou que em breve**
174**faria uma visita à Assembleia para tratar da questão. 05 – Processo n.º**
175**06.2018.00000801-8. Interessado:** Dra. Ann Celly Sampaio Cavalcante – Promotora de
176Justiça. **Assunto:** Recurso interposto pela Promotora de Justiça Dra. Ann Celly Sampaio
177Cavalcante contra decisão de arquivamento de Inquérito Civil Público no âmbito da 8ª
178Promotoria de Justiça de Fortaleza. **Relator(a): DR(A). MANUEL LIMA SOARES**
179**FILHO. DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 16/01/20. O Senhor Relator informou a**
180**retirada do processo de mesa em razão de solicitação da interessada, Dra. Ann Celly**
181**Sampaio Cavalcante. Julgamento redesignado para a próxima Sessão. 06 - Processo**
182**n.º 2803/2020-1 (SAJMP – 02.2020.6423-6). Interessado(a):** Dr. Manuel Pinheiro
183Freitas – Procurador-Geral de Justiça. **ASSUNTO:** Minuta de Resolução que visa

184alterar a Resolução n.º 008/2015/CPJ que disciplina a concessão de diárias, ajuda de
185custo e passagens aéreas aos servidores do quadro de pessoal do Ministério Público do
186Estado do Ceará. **Relator(a): DR(A). LORAINE JACOB MOLINA. DATA DA**
187**DISTRIBUIÇÃO: 06/02/2020.** *A Senhora Relatora apresentou relatório da matéria.*
188*Matéria posta em discussão. Após discussão, a Relatora apresentou o VOTO (ANEXO*
189*189IV), pela aprovação da minuta de Resolução, na forma em que foi encaminhada pela*
190*Administração. Matéria posta em VOTAÇÃO. ACOMPANHARAM O VOTO DA*
191**RELATORA:** Dr. José Maurício Carneiro, Dra. Maria Magnólia Barbosa da Silva, Dr.
192Luiz Eduardo dos Santos, Dra. Lúcia Maria Bezerra Gurgel, Dra. Maria José Marinho
193da Fonseca, Dr. Manuel Lima Soares Filho, Dra. Suzanne Pompeu Sampaio Saraiva, Dr.
194Leo Charles Henri Bossard II e Dra. Ângela Teresa Gondim Carneiro Chaves.
195**DECISÃO:** *O Órgão Especial, à unanimidade dos votantes, acompanhou o voto da*
196*Relatora, pela aprovação da minuta de Resolução em análise, na forma encaminhada*
197*pela Administração. 07 – Processo n.º 11612/2020-5 (SAJMP – 02.2020.30592-7).*
198**Interessado:** Dr. Manuel Pinheiro Freitas – Procurador-Geral de Justiça. **Assunto:**
199Proposta de projeto de lei complementar extinguindo o Fundo de Manutenção da Escola
200Superior do Ministério Público do Estado do Ceará – ESMP-CE. **RELATOR(A): DRA.**
201**MARIA MAGNÓLIA BARBOSA DA SILVA. DATA DA DISTRIBUIÇÃO:**
202**23/06/20.** *A Senhora Relatora apresentou relatório da matéria. O representante da*
203*ACMP pediu a palavra e efetuou algumas indagações à relatora pelo prazo de 2*
204*minutos. A matéria foi posta em discussão, momento em que se manifestaram o Dr. Leo*
205*Charles Henri Bossard II e o Dr. Luiz Eduardo dos Santos, os quais, em síntese,*
206*indagaram o motivo de se extinguir um fundo que não acarreta em despesas para a*
207*Procuradoria-Geral de Justiça e as razões pelas quais não se procurou maneiras de*
208*fazer com que ele funcionasse efetivamente, especialmente por se tratar de uma*
209*conquista festejada pela instituição quando de sua criação. O Procurador-Geral de*
210*Justiça e a Dra. Ângela Teresa Gondim Carneiro Chaves fizeram alguns*
211*esclarecimentos, falando principalmente sobre suas experiências como Diretores da*
212*Escola Superior do Ministério Público, relatando as dificuldades de captar recursos*
213*para o fundo de manutenção e toda a dificuldade logística para a consecução deste*
214*desiderato de tornar o fundo efetivo. O Senhor Presidente explicou que há*
215*recomendação do Tribunal de Contas para que se extinga fundos que não possuem*
216*receita, sendo esse o motivo ensejador da proposta do anteprojeto de Lei encaminhado*
217*pela Administração, ressaltando que a ESMP já possui seiscentos mil reais garantidos*
218*do orçamento da Procuradoria Geral de Justiça para a organização de seu*
219*planejamento anual. Encerrada a discussão, a senhora Relatora apresentou o VOTO*
220*(Anexo V), pela aprovação da minuta de anteprojeto de Lei, na forma em que foi*
221*encaminhada pela Administração. A matéria foi posta em VOTAÇÃO.*
222**ACOMPANHARAM O VOTO DA RELATORA, PELA APROVAÇÃO DA**
223**MINUTA:** Dr. José Maurício Carneiro, Dra. Lúcia Maria Bezerra Gurgel, Dra. Maria
224José Marinho da Fonseca, Dr. Manuel Lima Soares Filho, Dra. Suzanne Pompeu
225Sampaio Saraiva, Dr. Leo Charles Henri Bossard II – *fundamentou o voto, ressaltando*
226*que debateu preceitos jurídicos e questões históricas acerca da matéria, chegando à*
227*conclusão de que o fundo existe legalmente e é compatível com a pessoa jurídica*
228*adotada pela ESMP, entretanto, em razão das dificuldades de gestão e da necessidade*
229*de desburocratizar a administração, acompanhou a Relatora;* Dra. Ângela Teresa
230Gondim Carneiro Chaves – *fundamentou o voto, afirmando que a administração deve*

231se aperfeiçoar, entretanto, dada à total inoperância do fundo, o mesmo se constitui em
232obstáculo à boa gestão de recursos, podendo até consistir em mácula para o gestor de
233despesas na prestação de contas da Instituição. Expressou lamento e tristeza em ter que
234abrir mão dessa estrutura. **VOTOU CONTRARIAMENTE À APROVAÇÃO DO**
235**ANTEPROJETO DE LEI:** Dr. Luiz Eduardo dos Santos – fundamentou o voto
236afirmando que, além do fundo de manutenção da ESMP, existem dois outros fundos no
237MPCE que são mantidos pelas rendas que são a eles acometidos e que, no seu
238entendimento, não há problemas entre a coexistência de um fundo e a existência da
239ESMP; que, quando logrado qualquer numerário para tal fundo, lá seria alocado.
240Finalizou, informando que não vê qualquer óbice à permanência do fundo, posto que
241existe legalmente, mas se encontra apenas inoperante em razão da falta de receita.
242**DECISÃO:** O Órgão Especial, à maioria dos votantes, acompanhou o voto da
243Relatora, pela aprovação do Anteprojeto de Lei em análise, na forma encaminhada
244pela Administração. **COMUNICAÇÕES DOS PROCURADORES DE JUSTIÇA:**
245**DRA. LORAINÉ JACOB MOLINA:** Solicitou que o PGJ verificasse junto aos
246Promotores de Justiça do meio ambiente a situação de um esgoto a céu aberto na praia
247do Icaraí. **DR. LUIZ EDUARDO DOS SANTOS:** 1) Narrou situação ocorrida no
248bairro Vicente Pinzon, em Fortaleza, onde os moradores estão sendo desalojados de suas
249residências por gangues e solicitou providência do Procurador-Geral de Justiça,
250informando que posteriormente passaria o endereço por whatsapp ao Dr. Manuel
251Pinheiro; 2) Informou que encaminhou um vídeo ao Dr. Manuel Pinheiro no qual uma
252jornalista diz: “O MP não toma conta disso, não?”. Disse que se comunicou com o Dr.
253Emmanuel Girão, responsável pelo CAOPEL, o qual informou que não possui
254atribuição para atuar no caso. Finalizou, afirmando que o vídeo da mencionada
255jornalista circulou em toda a sociedade e solicitou providências do PGJ contra a atitude
256dela. Aduziu e lamentou que hoje não mais se respeitam as instituições como o
257Ministério Público, o Poder Judiciário e a Polícia. *O Senhor Presidente informou que os*
258*fatos já estavam sendo investigados sob sigilo, o que impede que ele vá a público fazer*
259*quaisquer esclarecimentos, e que a melhor resposta a ser dada à sociedade é por*
260*intermédio do trabalho incessante que já está sendo exercido pelos órgãos de execução*
261*do Ministério Público.* **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a
262Presidência agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, da qual eu,
263

Flávia Soares Unneberg - Promotora de Justiça,

264Secretária dos Órgãos Colegiados, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada,
265vai devidamente assinada.

266

267

268

269

270

Manuel Pinheiro Freitas

271

Procurador-Geral de Justiça

272

Presidente do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça

273

274

275

José Maurício Carneiro

276

Procurador de Justiça

277

11

12

278
279
280
281
282
283
284
285
286
287
288
289
290
291
292
293
294
295
296
297
298
299
300
301
302
303
304
305
306
307
308
309
310
311
312
313
314
315
316
317
318
319
320
321
322
323
324
13
14

Sheila Cavalcante Pitombeira
Procuradora de Justiça

Maria Magnólia Barbosa da Silva
Procuradora de Justiça

Luiz Eduardo dos Santos
Procurador de Justiça

Lúcia Maria Bezerra Gurgel
Procuradora de Justiça

Maria José Marinho da Fonseca
Procuradora de Justiça

Manuel Lima Soares Filho
Procurador de Justiça

Vanja Fontenele Pontes
Procuradora de Justiça

Suzanne Pompeu Sampaio Saraiva
Procuradora de Justiça

João Eduardo Cortez
Procurador de Justiça

Leo Charles Henri Bossard II
Procurador de Justiça

Loraine Jacob Molina
Procuradora de Justiça

Ângela Teresa Gondim Carneiro Chaves
Procuradora de Justiça

325
326
327
328
329
330
331
332

Sônia Maria Medeiros Bandeira
Procuradora de Justiça